PARECER Nº 1360/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 115/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre a realização da coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do município de São Paulo para análise, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL e apresentou substitutivo com intuito de superar os óbices ou deficiências apontadas pela COVISA.

A presente propositura visa estabelecer a realização de coleta de amostras de água de reservatório das escolas, creches e unidades de saúde do Município de São Paulo para verificar se a qualidade da água distribuída nos estabelecimentos citados é considerada potável, no entanto os órgãos competentes já realizam monitoramento mensal para controle de qualidade do sistema de abastecimento público e soluções alternativas para oferecer uma água de qualidade ao consumo humano.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta parecer Contrário por entender que o esse controle já é realizado e a água oferecida para consumo é potável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Janaína Lima (NOVO) - Relatora

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.